

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 067-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, como **CONTRATANTE** e do outro lado por **POLI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.790/0001-51, estabelecida na Fazenda Alagoinhas, nº 21, Distrito de Mutãs, no Município de Guanambi, BA, através de seu representante responsável, Alexandre Jose Poli, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato nº 067-23PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços locação de veículos;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³ e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**.

A Cláusula Primeira e Terceira do Contrato do Pregão Presencial nº 067-23PE-PMG, em nome da pessoa jurídica **POLI CONSTRUTORA LTDA** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo no contrato inicial, que corresponde a **R\$ 395.300,00 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)**:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QTD ADITIVADA.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$ ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO PARA 12 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
10	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$ 16.483,33	R\$392.000,00	R\$197.800,00	R\$392.000,00
20	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$ 16.483,33	R\$392.000,00	R\$197.800,00	R\$392.000,00
Valor Total: R\$ 395.300,00 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)					R\$ 790.600,00 (setecentos e noventa mil e seiscentos reais)	R\$ 395.300,00 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)	R\$ 1.185.900,00 (Hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, e novecentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com termo inicial na data de **24 de abril de 2025**, ficando vigente até **24 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração

do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pelo fornecimento/prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 395.300,00 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$32.966,66 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Totalizando um montante **R\$1.185.900,00 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, e novecentos reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 24 de abril de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

POLI CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

